AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO **DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** Unidade Gestora do RPPS: **PREV-XANGRI-LÁ** CNPJ: **20.181.811/0001-43**	**Nº / ANO:** 34/2022 **DATA:** 21/07/2022
VALOR (R$): 6.269.015,35	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

RESGATE de Recurso no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

Características dos ativos:

Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

CNPJ: 21.743.480/0001-50

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, "b"

JUSTIFICATIVA: Conforme Ata de nº 09/2022 do Comitê de Investimentos, a partir do estudo ALM (relatório de solvência referente ao Prev-Xangri-Lá), que prevê a possibilidade de aplicar 68% do PL em compra direta de títulos públicos de longo prazo, e tendo em vista que foi aprovado pelo Comitê de Investimentos e proposto ao Conselho de Administração, o qual então aprovou a alteração da Política de Investimentos quanto ao limite superior do Art. 7º, I, a, para 80%, os membros presentes do comitê, juntamente com a consultoria, montaram a seguinte estratégia de aplicação: 68% do PL em NTN-B de longo prazo, sendo 13% com vencimento em 2032, 20% com vencimento em 2035, 20% com vencimento em 2040 e 15% com vencimento em 2055. E 12% do PL em curto prazo, sendo 6% em NTN-B com vencimento em 2023 e 6% em título pré-fixado com vencimento em 2025. Totalizando assim 80% do Prev-Xangri-Lá. Quanto aos restantes 20% do PL, decidiram em manter o já existente em renda variável (2%), a fim de não efetivar prejuízo, e o restante (18%) distribuído em DI, IDKA 2A e IMA-B 5, visto serem os benchmarks mais conservadores e que tem apresentado melhor rentabilidade no ano de 2022.

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente: Heloisa Alves da Rosa **CPF: 474.216.900-00** **ANBIMA - CPA 10 - 07/03/2021**	**Gestor/autorizador: Bruno Oliveira Fraga** **CPF: 026.760.070-41** **APIMEC - CGRPPS 2165 - 07/05/2025** 07/2022	**Responsável: Bruno Oliveira Fraga** **CPF: 026.760.070-41** **APIMEC - CGRPPS 2165 - 07/05/2025**